ID: 123E4C54FAAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Publicação do Resultado Final e a homologação do Resultado Teste Seletivo Edital 001/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a aprovada no Teste Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, a candidata Sra:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
MARIA SANDRA OLIVEIRA SILVA DE SÁ	056.927.673-09	CLASSIFICADA

Para se apresentar no prazo de 30 dias corridos contados a partir da publicação da convocação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00hs, portando todos os documentos descritos na Portaria 160/2025.

ART. 2º - A não apresentação da documentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias será considerando como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o seletista posteriormente classificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, em 11 de Março de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: F7CB7C89FCF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 058/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispões sobre a **EXONERAÇÃO** a pedido do servidor efetivo ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 004.712.783-00 e matrícula nº 282-2."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI, LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e caput do art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 012/2011.

CONSIDERANDO que o servidor efetivo ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, requereu a sua exoneração, conforme requerimento anexo.

CONSIDERANDO que o caput do art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

ORESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor municipal efetivo **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 02/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2026.03.02 14:47:40 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Wall Ferraz-PI

Antonio José de Carvalho
Ciente em 10/03/2026

ID: E89ADA72485D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Publicação do Resultado Final e a homologação do Resultado Teste Seletivo Edital 001/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a aprovada no Teste Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, a candidata Sra:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
MARIA NALANDA MAIA DE MACÊDO FEITOSA	108.867.563-83	CLASSIFICADA

Para se apresentar no prazo de 30 dias corridos contados a partir da publicação da convocação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00hs, portando todos os documentos descritos na Portaria 160/2025.

ART. 2º - A não apresentação da documentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias será considerando como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o seletista posteriormente classificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz – PI, em 11 de Março de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 2CC6FD86C6894

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão nº 001/2026 Processo Adm nº 003/2026. Contrato nº 013/2026. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI.** CONTRATADO: **FRANCISCO DE S SILVA CNPJ Nº 33.216.812/0001-28.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADASPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DEFOSSAS, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DEAMBIENTE, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, SERVIÇOS DE FUMACÊ, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DEFORROS E TETOS, DESCUPINIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.** VALOR GLOBAL: **R$384.180,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS).** ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2026.

Colônia Do Gurguéia PI, 13 de fevereiro de 2026

Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com